



LEI N.º 2.529/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 800,21.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 800,21 (oitocentos reais e vinte e um centavos), conforme o que segue:

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 Ensino Fundamental

2.113 ATENDIMENTO DE SAUDE A COMUNIDADE

Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ

Valor: R\$ 800,21

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

